



LEI 838, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO OS LOTES 01, 02, 03, 04 E 12, DA QUADRA 33-C, SETOR 367.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS em exercício, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber sob a forma de doação os lotes 01, 02, 03, 04 e 12 da quadra 0132 (33-C), setor 367, no Balneário de Atlântida.

Art. 2º - Os lotes de que trata o artigo anterior, correspondem as matrículas nºs: 92.484, 92.485, 92.486, 92.487 e 92.488, do Registro de Imóveis de Osório/RS e foram doados pelo Sr. Antônio Casaccia, em data anterior a 1971.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de Abril de 2006.


EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.